



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º530, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANDREA DE LIMA CORRÊA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANDREA DE LIMA CORRÊA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 1.409,73 (Um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 114/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimereida Silva Martins
Sec. Mun. de Administração